

## Programa de Parcelamento de Débitos de São Caetano vai até 30 de abril

---

Da Redação



*No programa, quanto menor o número de parcelas, maior o desconto na dívida  
(Foto: Letícia Teixeira/PMSCS)*

O prazo para a adesão ao Programa de Parcelamento de Débitos (PPD) de São Caetano foi prorrogado mais uma vez. O munícipe que em dívida com a Prefeitura pode regularizar suas pendências até o dia 30 de abril.

O Programa de Parcelamento de Débitos, estabelece que os pagamentos possam ser realizados à vista ou parcelados em até 60 vezes. Quanto menor o número de parcelas, maior o desconto, chegando em até 100% dos juros e multa moratória para os pagamentos à vista.

O programa também anistia os débitos de qualquer natureza cujos valores totais consolidados em 31 de dezembro de 2022 sejam de até R\$100,00. Mas não podem ser incluídos no programa multas de trânsito, obrigações de natureza contratual e indenizações e restituições de qualquer natureza.

O contribuinte pode optar pelas seguintes formas de pagamento:

Para valores cujo débito principal for acima de R\$ 50 mil, não considerando os juros, multa moratória e honorários advocatícios, o parcelamento poderá ser em até 24 parcelas, com desconto de 100% dos juros e multa.

Para as instituições de ensino, exclusivamente para débitos de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), não considerando os juros e multa moratória, o parcelamento chega em até 84 parcelas, com desconto de 100% dos juros e multa, desde que a parcela mínima não seja inferior a R\$ 1.000,00.

Os interessados em aderir ao PPD devem se dirigir ao Atende Fácil (rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Os valores do débito e as condições para pagamento serão informados no momento da adesão.

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3410918/programa-de-parcelamento-de-debitos-de-sao-caetano-vai-ate-30-de-abril/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Repórter Diário

**Seção:** Economia